



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Instrução Normativa nº 007/2021

Revoga a Instrução Normativa nº 006/2021 de 26 de Fevereiro de 2021 que Instituiu o Plano de Trabalho da Controladoria Geral do Município de Nova Andradina/MS para o Exercício de 2021.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, no uso das atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 290/2019 e com autorização concedida pelo parágrafo único do art. 16 da Lei Complementar nº 231/2019;

- CONSIDERANDO as alterações dos membros da Unidade Setorial de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Nova Andradina;
- CONSIDERANDO as alterações nos planos de trabalhos das Unidades Setorial de Controle Interno;
- CONSIDERANDO as políticas sociais e econômicas que visaram à redução dos riscos de contágio do vírus da Covid-19;
- CONSIDERANDO que foi Necessário a Fazenda Pública Municipal adotar medidas sanitárias mais rigorosas, visando o enfrentamento da COVID-19 dentro de suas Unidades Administrativas, para resguardar a saúde e a vida dos servidores, bem como evitar o risco iminente de esgotamento do Sistema de Saúde local;
- E, CONSIDERANDO que em razão dessas medidas de segurança de saúde pública os prazos de entrega dos relatórios de trabalho das Unidades Setorial de Controle Interno foram alterações:

RESOLVE:

Art.1º Fica revogada na íntegra a Instrução Normativa nº 006, de 26 de Fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 09 de Setembro de 2021.

Christiane Aparecida Tosti
Controladora Geral